

EDITAL Nº 03/2023

A Direção Acadêmica do Centro Universitário Autônomo do Brasil, UniBrasil torna público que estão abertas as inscrições para o teste seletivo de contratação de professor para a disciplina de **Direito Eleitoral** do curso de Direito.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo visa à contratação de professor(a) **Colaborador I**, conforme determinação da reitoria do Centro Universitário Autônomo do Brasil, UniBrasil;
- 1.2. O Processo Seletivo será regido por este Edital e a contratação final realizada pela Reitoria e Direção Acadêmica;
- 1.3. A seleção dos(as) candidatos(as) será realizada por banca examinadora, composta de **três** membros e designada pela Direção Acadêmica, mediante quatro fases sucessivas:
 - 1.3.1. Homologação da inscrição;
 - 1.3.2. Prova de títulos de natureza classificatória;
 - 1.3.3. Prova didática de natureza eliminatória;
 - 1.3.4. Entrevista de natureza classificatória.
- 1.4. As provas serão realizadas presencialmente no *campus* do UniBrasil, Bloco 6.

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1. A inscrição, acompanhada da documentação relacionada a seguir, será efetuada somente pelo e-mail direito@unibrasil.com.br no **dia 01 de fevereiro de 2023, das 8h30 às 12h**.
- 2.2. São requisitos para a inscrição:
 - a) Formulário de inscrição (anexo I);
 - b) Fotocópia de documento oficial de identidade e do CPF;
 - c) Fotocópia da carteira de trabalho;
 - d) *Curriculum* da plataforma *lattes* atualizado - link e uma via em PDF;
 - e) Fotocópia dos documentos comprobatórios do currículo (necessária exclusivamente para aqueles títulos que são pontuados e exigidos no presente edital);
 - f) Fotocópia da titulação – Graduação em Direito e Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito. Titulação mínima: Mestrado em Direito.

- 2.3. É vedada a inscrição condicional ou a posterior inclusão de documentos;
- 2.4. Não serão aceitas inscrições via fax, correio postal ou inscrições presenciais;
- 2.5. Para cursos realizados no exterior será exigida comprovação de convalidação por instituição de ensino superior brasileira;
- 2.6. **Todos os documentos devem ser digitalizados em formato PDF em alta qualidade e enviados para o endereço de e-mail informado no item 2.1.**

3. DA HOMOLOGAÇÃO

- 3.1. Somente serão homologadas as inscrições que estiverem instruídas dos documentos listados acima e que atendam ao disposto no presente Edital.
- 3.2. O edital de classificação da prova de títulos, contendo nomes dos candidatos aprovados para a prova didática, será publicado no dia 01 de fevereiro, até as 18h.
- 3.3. O tema da prova didática e as normas de apresentação serão divulgados em edital no dia 01 de fevereiro, até as 18h.

4. DA PROVA DE TÍTULOS

- 4.1. Na prova de títulos, a Banca Examinadora avaliará o *curriculum lattes* e a respectiva documentação apresentada pelos candidatos;
- 4.2. A prova de títulos é de natureza classificatória. **Somente os cinco primeiros colocados da prova de títulos seguirão para a prova didática e entrevista.**

5. DA PROVA DIDÁTICA

- 5.1. A prova didática versará sobre o tema publicado em edital, conforme o item 3.3;
O início das bancas para a prova didática se dará no dia **06 de fevereiro de 2023** e a aula deverá ser ministrada no tempo máximo de 30 (trinta) minutos, podendo ser utilizados recursos audiovisuais;
- 5.2. Na avaliação da prova didática, cada examinador atribuirá ao candidato nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez). A nota final da prova didática será a média aritmética das notas atribuídas ao candidato pelos examinadores;
- 5.3. **A nota mínima a ser atingida na prova didática é 7,0.**

6. DA ENTREVISTA

- 6.1. Logo após a realização de cada prova didática, será realizada entrevista, com caráter classificatório, pela Banca Examinadora, do candidato, tendo por base os temas da área

de conhecimento exigida no processo seletivo e levando em consideração, além dos aspectos profissionais, a cultura geral, projeto de vida acadêmica do candidato e a sua disponibilidade de tempo para trabalho na instituição. Nas entrevistas, a Banca Examinadora atribuirá nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez) para cada candidato, sendo a nota final a média aritmética das notas atribuídas por cada um dos examinadores;

- 6.2. Em hipótese alguma haverá segunda chamada para qualquer das fases do teste seletivo;
- 6.3. Até setenta e duas horas após a realização da prova didática e entrevista será publicado um edital com os candidatos aprovados e suas respectivas classificações.

7. DO JULGAMENTO FINAL E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 7.1. A nota final de cada candidato corresponderá à somatória das notas obtidas em cada etapa, contadas até duas casas decimais;
- 7.2. Em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver, sucessivamente:
 - a) Maior nota final na prova didática;
 - b) Maior tempo de docência;
 - c) Candidato com mais idade.

8. DO REGIME DE TRABALHO

O regime de trabalho do professor contratado a partir do teste seletivo corresponderá à Carreira de **Professor Colaborador I**.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. A inscrição implicará o compromisso tácito, por parte do inscrito, de aceitar as condições estabelecidas para o concurso neste Edital e nas orientações posteriormente passadas pela Direção Acadêmica;
- 9.2. A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato direito subjetivo à contratação, mas tão somente a expectativa de contratação consoante a ordem de classificação;
- 9.3. Os casos omissos e os recursos serão julgados pela Reitoria;
- 9.4. O presente Edital encontrar-se-á à disposição dos interessados no site da Instituição;
- 9.5. Informações adicionais podem ser obtidas na Direção Acadêmica e coordenação do curso ou, se for o caso, no Setor de Recursos Humanos;
- 9.6. O ingresso no Centro Universitário Autônomo do Brasil, UniBrasil, não está vinculado estritamente ao curso, estando sujeito o professor ao exercício do magistério superior em

qualquer outro campo de conhecimento afim e/ou em qualquer outro curso da Instituição;

- 9.7. O professor que venha a ser contratado tem, desde logo, ciência de que, mesmo que possua titulação maior que a exigida **para a vaga de Colaborador I, eventual promoção, reclassificação e alteração funcional dependerão da existência de vaga e previsão orçamentária e/ou processo seletivo interno;**
- 9.8. O resultado do concurso tem validade de um ano.

Curitiba, 31 de janeiro de 2023.

Direção Acadêmica

Centro Universitário Autônomo do Brasil - UniBrasil

ANEXO I



Número do Protocolo:

REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO

Nome:		Numero do Edital:
Número do R.G.:	Órgão Expedidor:	C.P.F.:

CONTATOS

Telefone:	Celular:
Email:	

DECLARAÇÃO

Eu, _____, declaro estar ciente e de acordo com condições do presente processo de seleção, nos termos descritos no edital de n.º _____ / 2019 do Centro Universitário Autônomo do Brasil, para o cargo de PROFESSOR COLABORADOR I para o curso de _____. Declaro, também, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações prestadas para o processo seletivo.

_____, ____ de _____ de _____	Assinatura
-------------------------------	------------